

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

LEI Nº 11.705, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Denomina de Rua Rui Victor Haas a Rua 14 W, localizada no Loteamento Apolo, Bairro Conventos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Rui Victor Haas a Rua 14 W, localizada no Loteamento Apolo, Bairro Conventos, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

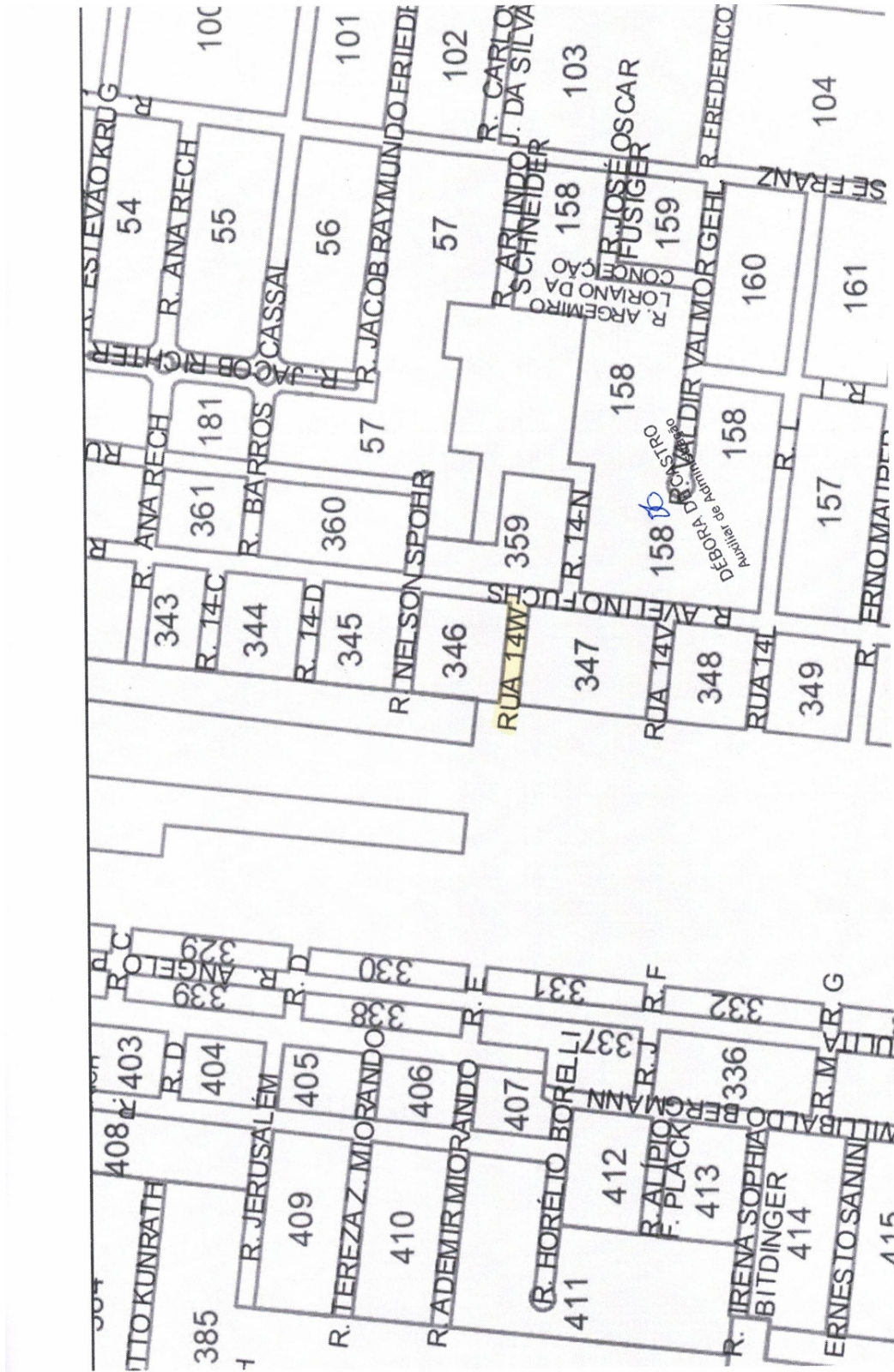
Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031



DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

DECRETO Nº 13.589, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 6560/2024, 6907/2024, 8268/2024, 7641/2024, 8543/2024, 9100/2024, 6730/2024, 10976/2024 e 10432/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 5.269.619,53 (cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (509) R\$ 6.670,00
Recurso: 0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2028 - Manutenção do Parque do Engenho
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (552) R\$ 32.000,00
Recurso: 0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2028 - Manutenção do Parque do Engenho
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (553) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (672) R\$ 5.000,00
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2033) R\$ 480.000,00
Recurso: 0599

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2163 - Manutenção e Conservação dos Imóveis do Ensino Fundamental

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2035)
R\$ 325.000,00

Recurso: 0599

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.1023 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas da
Educação Infantil

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2034) R\$ 150.000,00

Recurso: 0599

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
DE TERCEIRIZAÇÃO (796) R\$ 2.027.962,00

Recurso: 0502

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (1422)
R\$ 5.000,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.128.0015.2262 - Educação e Formação e Saúde
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1461)
R\$ 10.000,00

Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1489) R\$ 103.158,00

Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1488) R\$ 181.224,00

Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
DE TERCEIRIZAÇÃO (1503) R\$ 71.152,00

Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
DE TERCEIRIZAÇÃO (1504) R\$ 3.298,00

Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
DE TERCEIRIZAÇÃO (1501) R\$ 684.843,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
(1554) R\$ 37.095,00

Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
DE TERCEIRIZAÇÃO (1604) R\$ 153.722,00

Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1607)
R\$ 220.395,00

Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1628)
R\$ 119.590,00

Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (1634)
R\$ 104.247,00

Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção
Especializada
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1981) R\$ 466.310,52

Recurso: 0605

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção
Especializada
3.3.70.41 - CONTRIBUIÇÕES (2028) R\$ 11.536,88

Recurso: 0605

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia
3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
(1669) R\$ 17.795,00

Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do
Trabalhador
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1719) R\$ 10.000,00

Recurso: 0600

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1726) R\$ 32.621,13

Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.305.0015.2173 - Manutenção SAE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1742) R\$ 10.000,00
Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 5.269.619,53

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(463) R\$ 5.000,00
Recurso: 0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(508) R\$ 6.500,00
Recurso: 0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(515) R\$ 2.500,00
Recurso: 0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(519) R\$ 18.000,00
Recurso: 0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2028 - Manutenção do Parque do Engenho
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(555) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.542.0008.1018 - Aquisição de Equipamentos do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(584) R\$ 6.670,00
Recurso: 0500

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(806)	R\$ 5.000,00
Recurso: 0500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1426)	R\$ 5.000,00
Recurso: 0500	
Excesso de arrecadação	
Recurso: 0599	R\$ 150.000,00
Excesso de arrecadação	
Recurso: 0599	R\$ 480.000,00
Excesso de arrecadação	
Recurso: 0599	R\$ 325.000,00
Excesso de arrecadação	
Recurso: 0600	R\$ 32.621,13
Excesso de arrecadação	
Recurso: 0600	R\$ 10.000,00
Excesso de arrecadação	
Recurso: 0605	R\$ 466.310,52
Excesso de arrecadação	
Recurso: 0605	R\$ 11.536,88
Superávit financeiro	
Recurso: 0500	R\$ 10.000,00
Superávit financeiro	
Recurso: 0502	R\$ 2.027.962,00
Superávit financeiro	
Recurso: 0600	R\$ 37.095,00
Superávit financeiro	
Recurso: 0600	R\$ 181.224,00
Superávit financeiro	
Recurso: 0600	R\$ 153.722,00
Superávit financeiro	
Recurso: 0600	R\$ 103.158,00
Superávit financeiro	
Recurso: 0600	R\$ 10.000,00
Superávit financeiro	
Recurso: 0600	R\$ 684.843,00
Superávit financeiro	
Recurso: 0621	R\$ 119.590,00
Superávit financeiro	
Recurso: 0621	R\$ 220.395,00
Superávit financeiro	
Recurso: 0621	R\$ 3.298,00
Superávit financeiro	
Recurso: 0621	R\$ 104.247,00
Superávit financeiro	
Recurso: 0621	R\$ 17.795,00
Superávit financeiro	
Recurso: 0621	R\$ 71.152,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

Total Fonte de Recursos

R\$ 5.269.619,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

PORTARIA N.º 32.575, DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA os servidores responsáveis pelo Patrimônio nas Unidades Administrativas do Município e REVOGA a Portaria nº 31.180/2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 11.364 de 23 de dezembro de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5122/2024, e,

CONSIDERANDO a necessidade ao controle da movimentação patrimonial dos bens móveis pertencentes à administração direta do Município,

RESOLVE:

Nomear os servidores efetivos responsáveis pelo Patrimônio nas Unidades Administrativas do Município, relacionados no anexo único, com a finalidade de oferecer suporte à Comissão de Avaliação, Reavaliação e Inventário, com informações pertinentes à movimentação, ingresso e transferência de Bens do acervo patrimonial do Município que estão sob sua guarda.

Compete aos responsáveis pelo Patrimônio:

I - Preencher o comprovante de recebimento de novos bens no sistema informatizado e encaminhar a nota fiscal com a aposição do carimbo de recebimento assinado e datado pelo fiscal do contrato, quando couber, ao Setor de Patrimônio, que realizará o tombamento do bem no sistema informatizado;

II - Comunicar ao Setor de Patrimônio quando identificar indícios de inservibilidade do bem, especialmente em função de estar inservível ou em desuso, e providenciar a Transferência, no sistema informatizado, para o setor Descarte e o seu encaminhamento para depósito;

III - Realizar o emplaquetamento dos bens das Unidades Administrativas sob sua responsabilidade e mantê - los devidamente identificados;

IV - Afixar a plaqueta em local perfeitamente visível, sem sobreposição de informações contidas nas etiquetas de fábrica, como número de série e afins, e de forma que se evitem áreas que possam acelerar a sua deterioração;

... Continuação portaria nº 32.575/2024 – fl.02/06

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

V - Comunicar imediatamente ao Setor de Patrimônio, em caso de extravio da plaqueta patrimonial, que se encarregará de substituí-la com o mesmo número de tombamento;

VI - Zelar pela guarda, segurança e conservação dos bens sob sua responsabilidade e, nos casos de dano ou extravio, deverão adotar os procedimentos administrativos cabíveis;

VII - Encaminhar os bens para reparo, quando necessário;

VIII - Realizar o controle de empréstimos, de bens em conserto e bens inservíveis;

IX - Possuir o controle de bens permanentes obsoletos, ociosos, irrecuperáveis ou subutilizados e tomar as providências cabíveis;

X - Realizar, sempre que necessário, a movimentação de bens, mediante solicitação da Notificação - Transferência de Bem Patrimonial;

XI - Comunicar ao Setor de Patrimônio, por escrito através de protocolo e imediatamente após o conhecimento do fato, a ocorrência de extravio ou de danos resultantes de ação dolosa ou culposa de terceiro;

XII - Providenciar as transferências do bem recebido, preencher o Termo de Responsabilidade do Bem - Requisição Nova, emitido pelo Setor de Patrimônio e devolvê-lo com as devidas assinaturas ao setor de origem, o qual emitirá o Termo de Responsabilidade do Bem e encaminhará à Unidade Administrativa a qual o bem pertence;

XIII - Demais atribuições correlatas à função.

Revogar a Portaria n.º 31.180, de 30 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

... Continuação portaria nº 32.575/2024 – fl.03/06

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

ANEXO ÚNICO

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Lucas Shott

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Administrativo - Rafael Scheeren Grun

Controle Interno - Adriano Carvalho de Lima

Representantes da Secretaria Municipal da Educação - SED:

Administrativo/Depósitos - Lisangela Possamai e Fabiane Viana da Rocha

EMEI Amiguinhos do Jardim - Denise Alexandra do Couto

EMEI Aprender Brincando - Jucelaine Bariviera

EMEI Cantinho da Alegria - Denise Weizenmann Bruxel

EMEI Cantinho Infantil - Renata Gonçalves Vieira

EMEI Cantinho Mágico - Aline Sheila Deboer

EMEI Criança Alegre - Franciele Luisa Mallmann

EMEI Criança Esperança - Jaqueline Maria de Castro Vanzetto

EMEI Criança Feliz - Caroline Carvalho Schwindt Barkert

EMEI Doce Infância - Andréia Sauthier

EMEI Entre Amiguinhos - Juliana Driemeier

EMEI Espaço Criança - Bárbara Duarte

EMEI Fazendo Arte - Paula Fernanda Capelari Lisot

EMEI Gente Miúda - Carla Cristina Schwambach

EMEI Jeito de Criança - Geise Roberta Reiter

EMEI Mundo Encantado - Juliana Aparecida Mittelstadt

EMEI Mundo Mágico - Patrícia Schultz

EMEI Pequeno Aprendiz - Márcia Carolina Nitsche

EMEI Pequeno Cidadão - Bárbara Dick

EMEI Pequeno Lar - Raquel Delazeri Sontag

EMEI Primeiros Passos - Natasha Roseli Guillante

EMEI Recanto Infantil - Carla Kreutz

EMEI Risque Rabisque - Bianca Kich

EMEI Sabor de infância - Fabiane Cristina Eckhardt

EMEI SER - Elenise Bernadete Hansen

EMEI Sonho de Criança - Michele Silva da Costa

EMEF Alfredo Lopes - Rosemari Dullius Sehn

... Continuação portaria nº 32.575/2024 – fl.04/06

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

EMEF Campestre - Renato Cuppini
EMEF Capitão Felipe Dieter - Jeani Auler
EMEF D. Pedro I - Márcia Lenise Verruck Gauer
EMEF Francisco Oscar Karnal - Marisete Mathes
EMEF Guido Arnaldo Lermen - Ilaine Marlize Hepp Schmitt
EMEF Lauro Mathias Muller - Betina Zoleica Mallmann Immich
EMEF Nova Viena - Elisangela Zanatta
EMEF Oscar Koefender - Cleonice Berté
EMEF Pedro Welter - Ruth Fagundes dos Santos
EMEF Porto Novo - Márcia Janoschi Cemim
EMEF Santo André - Márcia Antoniazzi Finkler
EMEF São Bento - Dinéia Bianquetti Moerschberg
EMEF São João - Crislene Tatiane Lenhart
EMEF São José de Conventos - Sandra Feil
EMEF Universitário - Adriana Azevedo Oliveira
EMEF Vida Nova - Vivian da Silva Figueiró
EMEF Vitus André Morsbacher - Camila Kramer
Projeto Vida Campestre - Carlena Ues dos Anjos
Projeto Vida Conventos - Elaini Battisti Nicolini
Projeto Vida Moinhos - Luciana Lucian Pedó
Projeto Santo André - Sani Feldens Kuffel
Projeto Vida Santo Antônio - Demétrios Karol Lorenzini
Projeto Vida São José - Eloir Terezinha Deboben

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Luciane Kummer

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG:

Administrativo/Inspeção/Labilá - Jonathan Giovanela Vivian e Tanara Portz

Parque Histórico - André Luis Bressan Buozzi

Representantes da Secretaria Municipal da Segurança Pública - SESP:

Administrativo/Defesa Civil/Junta Militar - André Johann

Departamento de Trânsito - Odacir Strassburger Machado

... Continuação portaria nº 32.575/2024 – fl.05/06

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade - SEMA:

Administrativo - Gustavo Sfair Enger

Jardim Botânico - Edith Ester Zago de Melo

Canil/Aterro Sanitário - Eduardo Muskopf

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA:

Bruna Espirito Santo Moreira

Samara Ribeiro da Silva

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SESA:

Cristiano Both

Graziela Ines Muller

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade - SEPLAN:

Patrícia Alves

Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:

Administrativo - Vania Purper Worm

Biblioteca/Casa de Cultura - Tatiane Blau

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS:

Administrativo/Recrie, Centro Vestir & Ser, CRAM e Conselho Tutelar - Simone Pinto Goulart

CREAS - Leila Rodrigues Ponciano

CRAS Centro - Fatima Luciane Leal Machado

CRAS Santo André - Josiane Pezzi

Capelas Florestal - Idemar Pires da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEAD:

Administrativo - Vagner Luiz Cardoso Vieira

Almoxarifado - Cristiane Ines Mallmann

Arquivo - Fernanda Piusi

Recursos Humanos - Esther Manuela Imbriaco Silveira

RPPS - Patrícia Cristine Scheibel

SESMT/Saúde do Servidor - Cláudia Maria Batisti Sauthier

Tecnologia da Informação - Galdino Joaquim da Silveira Neto

... Continuação portaria nº 32.575/2024 – fl.06/06

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEOSP:
Administrativo e Obras e Infraestrutura - Isabela Stefane da Silva Gomes
Serviços Urbanos - Maurício Alessandro Rolin Schmitt e Júlio Eduardo Ruppenthal

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

PORTARIA N.º 32.576, DE 26 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE Adicional de Insalubridade ao servidor estável EDERSON BRUXEL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10200/2024, e,

CONSIDERANDO reconhecida insalubres em grau médio, as atividades que o servidor nominado desenvolve, conforme laudo técnico exarado pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder 20% de Adicional de Insalubridade ao servidor estável EDERSON BRUXEL, matrícula 7658, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, junto à Coordenadoria de Obras e Infraestrutura, a partir de 25 de março de 2024, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de março de 2024.

Lajeado, 26 de março de 2024.

MARCELO CAUMO
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

PORTARIA N.º 32.577, DE 26 DE MARÇO DE 2024

ALTERA a portaria nº 32.416/2024 que determinou a limitação de atividades para a servidora efetiva DANIELE DA SILVA FRIEDRICH ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi submetida à nova perícia médica oficial em 25 de março de 2024, conforme consta no protocolo digital n.º 2166/2024;

CONSIDERANDO que após a nova perícia médica oficial, fora emitido novo laudo com indicação de limitação para a atividade laboral da servidora;

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 32.416, de 15 de fevereiro de 2024, que determinou a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora efetiva DANIELE DA SILVA FRIEDRICH, matrícula 16022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto a EMEI Primeiros Passos, fazendo constar que além de ter restrição de levantar peso, terá restrição de movimento de flexão da coluna, devendo trabalhar com crianças de 4 a 5 anos de idade, até 31 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

PORTARIA N.º 32.578, DE 27 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora VILMA FATIMA SOARES CARRASCO LEMA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora VILMA FATIMA SOARES CARRASCO LEMA, matrícula 5737, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Lajeado, 27 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

PORTARIA N.º 32.579, DE 27 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor CASSIO RICARDO DE MORAES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor CASSIO RICARDO DE MORAES, matrícula 6351, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Lajeado, 27 março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

PORTARIA N.º 32.580, DE 27 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor ANDRE ALBERTO JOHANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 24 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor ANDRE ALBERTO JOHANN, matrícula 7247, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 25 de setembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2023.

Lajeado, 27 março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

PORTARIA N.º 32.581, DE 27 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ALESSANDRA RUWER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 27 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ALESSANDRA RUWER, matrícula 8359, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 28 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2024.

Lajeado, 27 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

PORTARIA N.º 32.582, DE 27 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ANA LUIZA SCHNEIDER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 19 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ANA LUIZA SCHNEIDER, matrícula 15013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Lajeado, 27 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

PORTARIA N.º 32.583, DE 27 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor DANIEL MINOSSI NUNES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 23 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor DANIEL MINOSSI NUNES, matrícula 15020, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – História, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Lajeado, 27 março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

PORTARIA N.º 32.584, DE 27 DE MARÇO DE 2024

EXONERA o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade LUIS ANDRE BENOITT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do Secretário Municipal, conforme protocolo digital n.º 11176/2024;

RESOLVE:

Exonerar, em 05 de abril de 2024, o Secretário Municipal LUIS ANDRE BENOITT, matrícula 9297, do cargo em comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

PORTARIA N.º 32.585, DE 27 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA a Professora FABIANE ROCKENBACH para exercer a função de Direção na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.438, de 15 de setembro de 2022, que disciplina a gestão democrática nas escolas públicas municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10861/2024, e,

CONSIDERADO o afastamento por motivo de Licença Maternidade da Diretora Caroline Carvalho Schwindt Barkert;

RESOLVE:

Designar FABIANE ROCKENBACH, matrícula 7037, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para exercer a função de Direção na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a partir de 19 de março de 2024, em substituição à Diretora titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2024.

Lajeado, 24 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

PORTARIA N.º 32.586, DE 27 DE MARÇO DE 2024

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE e CANCELA gratificações e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 8659/2024, 9071/2024, 9495/2024, 10324/2024 e 10945/2024;

RESOLVE:

Convocar os professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, de acordo com a tabela I do anexo único.

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela II do anexo único.

Cancelar o Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela III do anexo único.

Cessar o Regime Suplementar de Trabalho, dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela IV do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Charles Domenech Pintanelli - 16193	12 horas	04/03/24	Atuar na EMEF Campestre, em Língua Inglesa.
Edina Carini Schmeier - 14509	20 horas	01/02/24	Atuar na EMEF D. Pedro I, como Orientadora Educacional.
Elisangela Maria Biasibetti - 16695	20 horas	04/03/24	Atuar na EMEF Pedro Welter, em turmas do 5º ano.
Eloisa Markus - 14876	20 horas	01/03/24	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, como Orientadora Educacional.
Emanoela Daiane Barth - 16737	8 horas	04/03/24	Atuar na EMEF Nova Viena, em Matemática.
Evenize da Costa Pires - 15913	4 horas	04/03/24	Atuar em Cooperativas Escolares.
Evenize da Costa Pires - 15913	5 horas	04/03/24	Atuar na EMEF Campestre, para atender os alunos do contra turno, em horário de descanso.
Lisangela Possamai - 6598	9 horas	01/03/24	Atuar no Setor de Patrimônio da Secretaria.
Victoria Santos de Azevedo - 16728	20 horas	11/03/24	Atuar na EMEF Porto Novo, em Língua Portuguesa.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Camila de Souza - 16637	ADP - 2	EMEI Cantinho Mágico	01/02/24
Camila Guntzel Ely - 15973	ADP - 1	EMEF Pedro Welter	18/03/24
Elisangela Maria Biasibetti - 16695	ADP - 1	EMEF Pedro Welter	04/03/24
Eloisa Markus - 14876	ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	01/03/24
Eloisa Markus - 14876	50% CCT-5	EMEF Francisco Oscar Karnal	01/03/24
Franciele Schneider - 7435	75% CCT - 5	EMEI SER	01/04/24
Gesica Favaretto - 16440	50% CCT-5	EMEF São João	11/03/24

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Eloisa Markus - 14876	ADP - 2	EMEF Francisco Karnal	Oscar 01/03/24
Raquel Sbaraini - 6092	50% CCT-5	EMEF São João	08/03/24

TABELA IV

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Eloisa Markus - 14876	20 horas	EMEF Francisco Karnal	Oscar 01/03/24
Kelly Regina Konrad - 15850	10 horas	EMEI Pequeno Aprendiz	29/02/24
Luisa Collin Caye - 15747	20 horas	EMEF Campestre	06/03/24
Renata Zamboni Orlandini - 6427	8 horas	EMEI Pequeno Lar	29/02/24
Sandra Mara Karpiuk - 5077	2 horas	EMEF São Bento	09/03/24

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

PORTARIA N.º 32.587, DE 27 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 10854/2024, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionadas no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

... Continuação Portaria n.º 32.587/2024– fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Adaiani Pinheiro Vaz - 6428	Professor de Educação Infantil	EMEI Jeito de Crianca	5 dias	11/03 a 15/03/24
Adriana Teresinha Alves da Silva - 6961 e 15719	Professor de Educação Infantil	EMEI Pequeno Lar	5 dias	18/03 a 22/03/24
	Professor de Anos Iniciais	EMEF Nova Viena		
Denise Fabiane Schmidt Mayer - 8243	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Cidadão	4 dias	19/03 a 22/03/24
Elisângela Almeida da Rosa - 7634	Monitor de Creche	EMEI Primeiros Passos	5 dias	11/03 a 15/03/24
Fernanda Denise Maurer - 9482	Monitor de Creche	EMEI Doce Infância	4 dias	12/03 a 15/03/24
Michele Link - 7644	Professor de Educação Infantil	EMEI Cantinho da Alegria	5 dias	18/03 a 22/03/24
Tuany Christie Schena - 14294 e 16512	Professor de Anos Iniciais	EMEF São João	12 dias	15/03 a 26/03/24
		EMEF Lauro M. Muller		

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

PORTARIA N.º 32.588, DE 27 DE MARÇO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora estável
PAULA BATTISTI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de abril de 2024, a servidora estável PAULA BATTISTI, matrícula 7929, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, fazendo constar, que o último dia trabalhado foi 27 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

PORTARIA N.º 32.590, DE 28 DE MARÇO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata DAIANE KIPPER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.512/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Matemática;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata DAIANE KIPPER, efetuada pela portaria n.º 32.512, de 12 de março de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Matemática, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 148-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 43125/2023, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Morgana Salvador e o não comparecimento da candidata Bianca de Freitas Munhoz Garcia no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 02 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Secretário de Escola

ALLANA ROBERTA SOUZA DA ROSA – Classificação 39º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 28 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ALARGAMENTO DA RUA PEDRO THEOBALDO BREITENBACH (Trecho 2) DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A sessão pública ocorrerá no dia 17/04/2024, às 09 horas no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 28 de março de 2024 - Natanael Zanatta - Procurador-Geral.


EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º Nº 019-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/9872 - EMEI AMIGUINHOS DO JARDIM - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$39.420,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 - CONVÊNIO 2024/54

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF


Balanco Orçamentário		Valores		
		Até o Bimestre		
Balanco Orçamentário				
RECEITAS				
Previsão Inicial			598.567.800,00	
Previsão Atualizada			600.862.861,97	
Receitas Realizadas			110.923.859,60	
Deficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			39.233.861,39	
DESPESAS				
Dotação Inicial			557.897.300,00	
Dotação Atualizada			600.657.044,37	
Despesas Empenhadas			245.736.490,10	
Despesas Liquidadas			67.857.473,21	
Despesas Pagas			61.257.009,07	
Superávit Orçamentário			43.066.386,39	
Despesas por Função/Subfunção		Valores		
		Até o Bimestre		
Despesas por Função/Subfunção				
Despesas Empenhadas			245.736.490,10	
Despesas Liquidadas			67.857.473,21	
Receita Corrente Líquida - RCL		Valores		
		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida - RCL				
Receita Corrente Líquida			547.167.531,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			542.435.083,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			539.581.407,44	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Valores		
		Até o Bimestre		
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			10.877.907,98	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			1.276.724,93	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			1.276.724,93	
Despesas Previdenciárias Pagas			1.276.724,93	
Resultado Previdenciário			9.601.183,05	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
Resultados Primário e Nominal		Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-53.186.788,02	8.588.427,95	-16,15
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		16.418.254,70	24.425.729,55	148,77
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		Estágios dos Restos a Pagar		
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		19.367.537,03	117.011,41	18.917.197,59
Poder Executivo		19.218.345,40	117.011,41	18.768.005,96
Poder Legislativo		149.191,63	0,00	149.191,63
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		36.618.761,44	4.605.456,50	10.024.987,66
Poder Executivo		36.530.113,92	4.596.393,69	9.984.619,97
Poder Legislativo		88.647,52	9.062,81	40.367,69
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL		55.986.298,47	4.722.467,91	28.942.185,25
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Apuração das Despesas com Ensino		
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		9.919.021,80	30,00	15,85
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		11.639.983,27	70,00	72,28
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2031

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
	Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)		
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	CNPJ:		
	Exercício: 2024		
Período de referência: 1º bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	9.504.261,16	15,00	15,19
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Valor Realizado no Período	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			-

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, data da emissão 27 de Março de 2024 e hora da emissão 16h e 10min.

Marcelo Caumo
Prefeito Municipal

Rafael Luis Spengler
Secretário da Fazenda

Adalberto Nicaretta
Contador – CRC/RS 080582